



Câmara Municipal de Itamogi - MG

MOÇÃO DE PESAR 06 /2017

AUTOR: Vereador João Alberto Filho

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º: 04.65/110
Entrada em 23/10/2017
Carregado

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **com fundamento no artigo 138, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi/MG**, apresentar: **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento desta grande cidadã itamogiense, a senhora **Ana Maria de Oliveira Dias**.

Ana Maria de Oliveira Dias, filha de João Martins de Oliveira e Arísia Fortuna de Oliveira, desempenhou com muita dignidade e competência a profissão de professora e também de advogada, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da nossa sociedade, buscando assegurar a defesa e efetivação dos direitos do nosso povo.

Portanto, **Proponho**, após aprovação em plenário, o envio desta **Moção de Pesar** aos seus familiares e esposo, principalmente a suas irmãs: Ângela e Antunieta, e também ao seu esposo Anízio Feliciano Dias, devendo constar moção de pesar nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Itamogi/MG, por proposição do vereador João Alberto Filho, manifesta pesar e solidariedade às pessoas de Antunieta, Ângela e Anízio Feliciano Dias, em razão do falecimento desta grande cidadã itamogiense a senhora Ana Maria de Oliveira Dias”.

Sala das Sessões, Itamogi/MG, em 23 de outubro de 2017.

João Alberto Filho

Vereador do PMDB